

LEI Nº 5599

(10 DEZEMBRO DE 2021)

**DISPÕE SOBRE INSTITUI NO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A
“SEMANA DOS PRIMEIROS
SOCORROS”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES

VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana dos Primeiros Socorros”, a ser celebrada, anualmente, na semana em que recair o dia 14 de setembro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientização acerca da importância do conhecimento das técnicas e métodos de salvamento, sendo realizadas palestras, cursos, campanhas e demais atividades congêneres, além de divulgação da data nas diversas mídias.

Art. 2º. A “Semana dos Primeiros Socorros” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

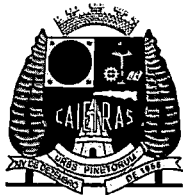
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 10 de dezembro de 2021
Prefeitura do Município de

~~GILMAR SOARES VICENTE~~

~~PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS~~

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 181/2021 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.571, de 12 de novembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 19 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 22 de novembro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo